



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 159/2011 – GP*

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente do Cerimonial do TRE/RN e define sua competência.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de estruturação organizacional do Cerimonial do Tribunal,

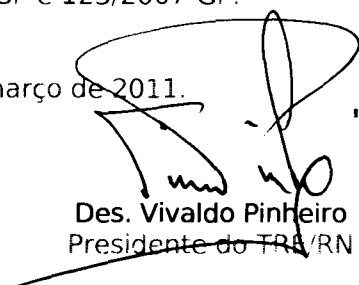
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA (ASCOM/PRES), ELIZABETH RESENDE FERNANDES QUEIROZ (SJPE/CP/SGP), MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO (SLC/CMP/SAO), DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELLA (GAB/SGP), RENATO VILAR DE LIMA (SJUR/CGI/SJ), ÉRICO BRENO DA SILVA ANTAS (SCC/COPAG/SGP) e ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA (SJUR/CGI/SJ), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente do Cerimonial deste Tribunal, de que trata o artigo 24 da Resolução nº. 18/2002-TRE/RN.

Art. 2º Compete à Assessoria de Comunicação Social/PRES o planejamento e a coordenação das atividades do Cerimonial, que serão executadas pela Comissão e pelas Unidades da Secretaria, no que lhes couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nºs 53/2003-GP e 123/2007-GP.

Natal, 22 de março de 2011.



Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN

(*) Republicada por incorreção.